

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – MESTRADO PROFISSIONAL**

**Edital 01/2025**

**1. Abertura**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECiMa) – Mestrado Profissional, a ser realizado no Campus Universitário da Região dos Vinhedos - CARVI, em Bento Gonçalves, para ingresso no segundo semestre de 2025.

**2. Inscrições**

**2.1 Período e local**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 07 de abril a 30 junho de 2025**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **04 de julho de 2025** na página do Programa, no site da UCS.

**2.2 Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

**2.3 Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros).

## **2.4 Postagem dos documentos**

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

## **2.5. Documentação complementar**

Os documentos necessários à realização da matrícula, são os seguintes:

- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS).

**Nota:** O diploma e histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

## **2.6. Entrega da documentação complementar:**

A documentação complementar deverá ser encaminhada **por e-mail** no ato da efetivação da matrícula, de acordo com as orientações a serem divulgadas com o resultado do processo seletivo.

## **3. Vagas**

São oferecidas 10 vagas.

## **4. Dia, horário e modalidade das aulas**

As aulas ocorrerão nas quartas-feiras, das 19h30min às 22h30min, na modalidade presencial.

## **5. Cancelamento da oferta do curso**

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

## **6. Seleção**

O processo de seleção para ingresso no PPGECiMa será conduzido por Comissão de Seleção constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim e compreenderá duas etapas: entrevista e avaliação documental.

### **6.1 Entrevista**

A entrevista será realizada no dia **08 de julho de 2025**, com cada candidato(a) individualmente, por videoconferência. O horário das entrevistas e o link de acesso serão comunicados no dia **04 de julho de 2025**, na página do Programa.

**No momento da entrevista, o(a) candidato(a) deverá estar com o questionário, que está no anexo 1 deste documento, respondido e disponível em formato digital para ser compartilhado com a Comissão de Seleção.**

### **6.2 Avaliação documental**

Esta etapa consiste na análise do currículo do candidato pela Comissão de Seleção. Os seguintes itens serão avaliados no currículo:

- titulação (peso 30%)
- publicações (peso 35%)
- experiência profissional (peso 35%)

## **7. Resultados preliminares e seleção dos aprovados**

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a seis (6,0). A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. A pontuação total, para efeitos de classificação, será composta da seguinte forma: 7,0 pontos (sete pontos) para a entrevista e 3,0 pontos (três pontos) para a análise documental. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota da avaliação documental.

## **8. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **09 de julho de 2025**.

## **9. Recurso**

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgecima@ucs.br](mailto:ppgecima@ucs.br) até o dia **10 de julho de 2025**.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia **11 de julho de 2025**.

## **10. Divulgação do resultado final**

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **14 de julho de 2025**.

## **11. Matrículas**

As matrículas serão realizadas de **15 a 25 de julho de 2025**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

## **12. Casos especiais**

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, até o dia **30 de junho de 2025**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ppgecima@ucs.br. A Comissão de Seleção informará até o dia **04 de julho de 2025**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

## **13. Cronograma**

Data	Etapa	Local
22/04 a 30/06/2025	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
Até 30/06/2025	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail <a href="mailto:ppgecima@ucs.br">ppgecima@ucs.br</a>
04/07/2025	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
04/07/2025	Homologação das inscrições	Página web do Programa
08/07/2025	Entrevista	<i>online</i>
09/07/2025	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
Até 10/07/2025	Recurso – solicitação	Através do e-mail <a href="mailto:ppgecima@ucs.br">ppgecima@ucs.br</a>
Até 11/07/2025	Recurso – resultado	Através do e-mail do candidato
14/07/2025	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
15/07 a 25/07/2025	Matrículas	Orientações serão divulgadas com o resultado do processo seletivo

#### **14. Validade do processo seletivo**

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **segundo semestre de 2025** no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Matemática.

#### **15. Disposições finais**

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGECiMa.

#### **16. Casos omissos**

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 07 de abril de 2025.

Prof. Dr. Everaldo Cescon  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## **ANEXO I**

### **QUESTIONÁRIO PARA APRESENTAR NO ATO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO**

As questões contidas neste questionário devem ser respondidas pelo candidato previamente à entrevista do processo seletivo.

O documento contendo as respostas deve estar no formato digital para ser compartilhado com a Comissão de Seleção no ato da entrevista do processo seletivo, que será realizada por videoconferência.

#### Questionário

Nome: \_\_\_\_\_

1. O mestrado profissional em Ensino de Ciências e Matemática está em estreita relação com os processos de ensino e de aprendizagem, investiga questões inquietantes da docência, buscando superar dificuldades e gerar novos olhares e fazeres em prol da educação. Nesse sentido, apresente uma situação do contexto educacional no qual você atua ou gostaria de atuar, seja essa uma dificuldade que gostaria de ultrapassar, estratégias e métodos para ensinar ou em materiais e recursos didáticos a produzir, entre outras possibilidades.

2. Você poderia citar algumas temáticas que poderiam ser desenvolvida no seu Mestrado?

3. Como você imagina que o Mestrado pode contribuir para sua atividade profissional atual ou futura?